



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Clara Maria Coelho de Sousa		
EMENTA: Autoriza Clara Maria Coelho de Sousa exercer a função diretiva da Escola de Educação Básica Joaquim Juarez Teixeira, de Itapipoca, até 31.12.2011.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 09243377-4	PARECER Nº 0235/2010	APROVADO EM: 12.05.2010

I – RELATÓRIO

Clara Maria Coelho de Sousa, mediante o processo nº 09243377-4, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Básica Joaquim Juarez Teixeira, instituição situada em Sororô, Sede Rural, CEP: 62.500-000, Itapipoca.

A requerente anexou ao processo:

- I – declaração de experiência docente na referida escola, no período de 1979 a 1988;
- II – Diploma de conclusão de ensino médio, datado de 27 de dezembro de 1975;
- III – Portaria de Nomeação, emitida pelo prefeito municipal de Itapipoca, datada de 02 de fevereiro de 2009;
- IV – Certificado do Programa de Formação de Gestores Escolares – PROGESTÃO, emitido em novembro de 2008.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Básica Joaquim Juarez Teixeira, de Itapipoca, em favor de Clara Maria Coelho de Sousa, até 31.12.2011, recomendando que a interessada se matricule em curso que a habilite ao exercício do cargo.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0235/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2010.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE